



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 160, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI no período de 19 de fevereiro a 02 de março de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI solicitou fruição de férias no período de 19 de fevereiro a 02 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI, no período de 19 de fevereiro a 02 de março de 2018,

da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal
JOSE SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 fev 2018. Caderno Extrajudicial, p. 174.](#)